

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC.**

Referência: Edital de Tomada de Preços nº 4/2020

Processo administrativo nº 4/2020

ALFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.831.768/0001-63, com sede na Rua Celso Ramos, 4255, andar 1, sala 01, Centro, Benedito Novo/SC, CEP 89124-000, representado por seu proprietário Christopher Sieghart Henschel, CPF nº 053.858.809-81 e RG 4.365.902 SESP/SC, vem a vossa senhoria apresentar **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

Contesto a ilegalidade e a impugnação.

Argumentos:

Em relação ao projeto básico, está executado com riqueza em detalhes teóricos, este atende leis vigentes, inclusive foi analisado e aprovado pelo setor de planejamento municipal, contendo Alvará de construção.

Em relação ao orçamento detalhado, este foi executado com a utilização de planilhas referenciadas: SINAPI - Base de Preços disponível em: http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_662 - CATALOGO_COMPOSICOES_ANALITICAS_EXCEL_07_2020 e DEINFRA - Base de Preços disponível em: <https://www.sie.sc.gov.br/referencialdepreco> - Referencial de Preços de Obras de Edificações - Janeiro2018 – DEINFRA. Conforme Lei 8.666/1993.

No quesito do exemplo narrado na impugnação sobre o projeto estrutural:

Segundo, LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, dispõe sobre o Código de Edificações no Município de Benedito Novo e Dá Outras Providências.

VI - Projetos complementares, contendo:

c) projeto estrutural, para edificações com mais de dois pavimentos;

Logo, o objeto da licitação tem apenas um pavimento, cabendo a empresa executora vencedora da licitação, ao qual terá um responsável técnico para a execução, o dimensionamento do aço a ser utilizado. Sendo que valores para execução estão inclusos.

Nesses termos,
Pede deferimento

Benedito Novo, 16 de dezembro de 2020